



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 11 de agosto de 2006 - Nº 152

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIAMILITARDOPIAUI

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 760/06-DP, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE transferir a pedido para a reserva remunerada, nos termos do disposto de acordo com o item I, dos Arts. 88 e 89, da Lei nº 3.808/81, c/c com a Lei nº 5.210/01, 2º SARGENTO “BM”, GIP-10/5359, JOSÉ DE RIBAMAR CRUZ, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de 2º SARGENTO “BM”, no valor de R\$ 1.080,18 (hum mil e oitenta reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 08 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MASCARENHAS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Secretaria de Governo.

REGIRLANE MARIA SILVA NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

FERNANDA NASCIMENTO CARVALHO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, da Secretaria de Governo.

AMILTON LUSTOSA FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Secretaria de Governo.

P. P. 2949 e 2950

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 164/GAB/2006

Teresina, 07 de agosto de 2006.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos incisos II e V, do § 1º, do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/GPAD/2006, datado de 07/08/2006;

RESOLVE:

SUSPENDER, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/GPAD/2006, instituído pela Portaria nº 118/GAB/2006, datada de 23.06.06 nos termos dos incisos II e V, do § 1º, do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil

Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil

PORTARIA Nº 165/GAB/2006

Teresina, 09 de agosto de 2006.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 143, 164 e seguintes, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94, bem como no art. 74, V e IX, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10.03.04.

CONSIDERANDO o teor de cópia da Interpretação da Ficha de Acidente de Tráfego nº 30, datada de 22.07.06, expedida pelo Instituto de Criminalística “Perito Vital Araújo”, relativa à OC. 885-2006 e documentos que o acompanham, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 286/GPM/06, expedido pela Gerente de Polícia Metropolitana em 24.07.06, constante dos autos;